



PORTARIA Nº 217/98

Concede Licença Especial à servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

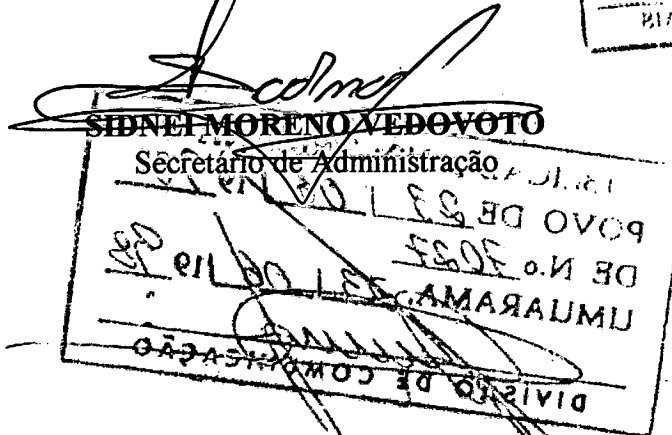
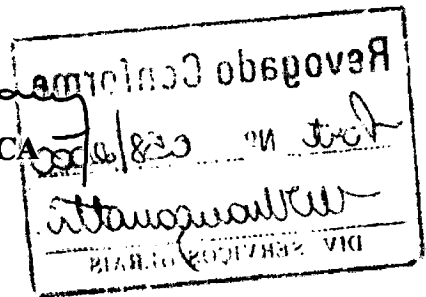
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.333.685-3-SSP-PR, nomeada em 01.03.96, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2709/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 08 de junho de 1998 a 07 de junho de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de junho de 1998.

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



BH
Educação
formal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...

...

...

...

...

...

...

Revogado Conforme
Port Nº 058/2000
W. Mangano
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 06 / 1998
DE N.º 7027
UMUARAMA, 23 / 06 / 1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO